

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.303-B DE 2005

Altera a ementa do Decreto-Lei nº
4.657, de 4 de setembro de 1942.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a ementa do
Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942,
ampliando o seu campo de aplicação.

Art. 2º A ementa do Decreto-Lei nº
4.657, de 4 de setembro de 1942, passa a vigorar
com a seguinte redação:

"Lei de Introdução às normas do Direito
Brasileiro."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ELISEU PADILHA
Presidente

Deputado MARCELO ITAGIBA
Relator